

PORTARIA Nº 2.272/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **76415/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.397/2024**, referente à concessão de progressão horizontal à servidora abaixo, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
034310-02	PRISCILA SILVA DE SOUZA	Agente Administrativo	22/04/2010	SEMDURB	K	L	22/04/2024	2022/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

